



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública que envidem os esforços necessários e as providências pertinentes para o aumento do efetivo policial no município de Jaraguá do Sul.**

O Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a cidade de Jaraguá do Sul está frequentemente arrolada nas estatísticas, como o município mais seguro do Brasil, em face dos relevantes e dedicados serviços de excelência, com um trabalho de integração, desenvolvidos pelas forças de segurança pública atuantes na região, ao fim visando à segurança e o bem estar de toda comunidade;

- por força também dos números positivos em várias áreas, especialmente quanto à segurança pública, sistemas e acesso à saúde, educação, oferta de trabalho e oportunidades, somadas a qualidade de vida no município, tem-se que o número de habitantes em Jaraguá do Sul tem aumentado de maneira significativa nos últimos anos;

- não obstante a situação fática em torno da qualidade de vida experimentada pela população, faz-se necessário atualmente, eis que constata-se uma defasagem, de maneira proporcional, que o número de efetivos das polícias civil e militar seja aumentado para que possa acompanhar o aludido crescimento populacional de Jaraguá do Sul;

- em conjunto com os órgãos de segurança pública, várias entidades da região fizeram um estudo das necessidades mais prementes no tocante ao aumento do número de efetivo policial em Jaraguá do Sul, e que ao fim, listaram à 15ª Delegacia Regional de Jaraguá do Sul, a necessidade de oito agentes de polícia e mais dois escrivães de polícia, à Polícia Científica, a necessidade de mais um perito criminal, três agentes criminalistas, dois agentes de medicina legal e mais dois médicos e para o 14º Batalhão de Polícia Militar, a necessidade de cinquenta e seis policiais militares para Jaraguá do Sul, 23 policiais para Guaramirim, um policial para Schroeder e um policial para Massaranduba;

- o aumento no efetivo policial solicitado conforme a necessidade acima apontada, é tida como ação prioritária, tendo em vista a continuidade dos serviços de excelência prestados a região, seguindo como status de referência nacional e modelo nesse quesito para milhares de cidades brasileiras;

- trata-se de solicitação legítima da comunidade por melhorias constantes no quesito da prestação dos serviços de segurança pública para a região, que acompanhará efetivamente o crescimento populacional, situação cuja qual, trará mais atendimento cada vez mais completo com melhorias constantes,

sanando a atual defasagem no efetivo e, ao fim, oferecendo cada vez mais segurança ao município de Jaraguá do Sul,

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a seguinte Indicação:

**“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que sugere ao Governador do Estado de Santa Catarina e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, que envidem os esforços necessários e as providências pertinentes para o aumento do efetivo policial no município de Jaraguá do Sul. Deputado Mauro de Nadal - Presidente.”**

Sala das Sessões,

Deputado Antídio Aleixo Lunelli



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Antídio Aleixo Lunelli**, em 11/12/2023, às 10:54.

---